

Projeto n.º 56 / 75

Publicado 09 / 10 / 75

JORNAL DE HOJE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 1975.

«Reconhece de Utilidade Pública a IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AUSTIN».

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública a IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AUSTIN, situada à Estrada de Cabuçu, 701, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de setembro de 1975